

Estado do Ceará
Câmara Municipal de Tianguá

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 2013.09.27-1

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL do Município de Tianguá - Estado do Ceará, Cidadão HAROLDO ARAGAO CORREIA, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, notadamente as conferidas pelo Art. 28, Inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, **RESOLVE** publicar mediante afixação nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito do Município de Tianguá/CE, o **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF**, atinente ao **2º QUADRIMESTRE** do exercício financeiro de **2013**.

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço do Poder Legislativo Municipal de Tianguá - Estado do Ceará.
Em, 27 de Setembro de 2013.



HAROLDO ARAGÃO CORREIA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUA

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins de prova que foram afixados em local próprio para divulgação, especificamente nos quadros de avisos desta repartição, o **Relatório de Gestão Fiscal – RGF** da Câmara Municipal de Tianguá referente ao **2º Quadrimestre de 2013**, na forma da Lei Complementar 101/2000.

Tianguá-CE, ____/____/____

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
PROTOCOLO Nº <u>0045/09/13</u>
DATA: <u>27/09/2013</u>
HORAS: <u>às 13:15</u>
<i>Fca. Valcilete Neves</i>
Fca. Valcilete Neves
ASSISTENTE DE PROTOCOLO

DECLARAÇÃO

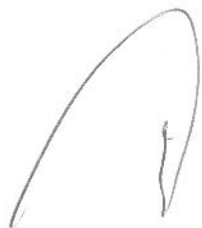
DECLARO para os devidos fins de prova que foram afixados em local próprio para divulgação, especificamente nos quadros de avisos desta repartição, o **Relatório de Gestão Fiscal – RGF** da Câmara Municipal de Tianguá referente ao **2º Quadrimestre de 2013**, na forma da Lei Complementar 101/2000.

Tianguá-CE, 27 / 09 / 2013

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins de prova que foram afixados em local próprio para divulgação, especificamente nos quadros de avisos desta repartição, o **Relatório de Gestão Fiscal – RGF** da Câmara Municipal de Tianguá referente ao **2º Quadrimestre de 2013**, na forma da Lei Complementar 101/2000.

Tianguá-CE, 27 / 09 / 2013




BANCO DO BRASIL S/A
JURANDI - GERENTE

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins de prova que foram afixados em local próprio para divulgação, especificamente nos quadros de avisos desta repartição, o **Relatório de Gestão Fiscal – RGF** da Câmara Municipal de Tianguá referente ao **2º Quadrimestre de 2013**, na forma da Lei Complementar 101/2000.

Tianguá-CE, ____/____/____

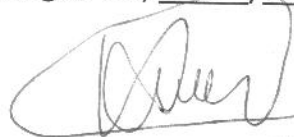
RECEBIDO 27 SET 2013


Francisco Hélio Cunha Medeiros
Mat.: 697/Aux. Jud./Distribuidor

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins de prova que foram afixados em local próprio para divulgação, especificamente nos quadros de avisos desta repartição, o **Relatório de Gestão Fiscal – RGF** da Câmara Municipal de Tianguá referente ao **2º Quadrimestre de 2013**, na forma da Lei Complementar 101/2000.

Tianguá-CE, 27 / 07 / 2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
PROTOCOLADO

DECLARAÇÃO

Em cumprimento ao art. 7º da Instrução Normativa do TCM nº 03/2000, **DECLARO**, para fins de prova junto a esse Órgão de Controle Externo, que a Câmara Municipal de Tianguá - CE publicou mediante afixação nos locais de amplo acesso ao público em geral no âmbito do Município de Tianguá e nos sites <http://www.ssinformatica.net/v2/area-do-cidadao/reports/74> e www.camaratiangua.ce.gov.br o **R.G.F. (Relatório Gestão Fiscal)**, referente ao **2º QUADRIMESTRE de 2013**, nos termos do art. 54 da Lei Complementar nº 101/2000, conforme EDITAL DE PUBLICAÇÃO em anexo.

Tianguá - CE, 27 de Setembro de 2013.


HAROLDO ARAGÃO CORREIA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUA

Câmara Municipal de Tianguá - Poder LEGISLATIVO
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Período: Janeiro a Agosto de 2013/Quadrimestre: Maio a Agosto

RGF - Anexo I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")


R\$ 1,00

<u>Despesas com Pessoal</u>	Despesas Executadas	
	(Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em Restos a Pagar não-Processados (b)
Despesa Bruta com Pessoal (I)	1.959.289,34	0,00
Pessoal Ativo	1.959.289,34	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrente de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesa de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I - II)	1.959.289,34	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)		1.959.289,34

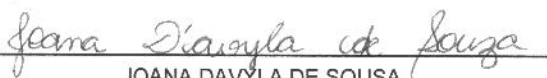
<u>Apuração do Cumprimento do Limite Legal</u>	Valor
Receita Corrente Líquida - RCL (V)	95.443.686,98
% da Despesa Total com Pessoal - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	2,05
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 6%	5.726.621,22
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,70%	5.440.290,16



HAROLDO ARAGAO CORREIA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL



SUYARA DE PAULO SALES
Contador - CRC 19329/04



JOANA DAVYLA DE SOUSA
CONTROLE INTERNO



ANTONIO FILHO DOS SANTOS
ASSESSOR ADM. FINANCEIRO